

Decreto nº 725

29 de dezembro de 1987.

Abre crédito no valor de R\$...
569.560,34 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzados e trinta e quatro centavos) e das outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 535.

Decreto

Art. 1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 569.560,34 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzados e trinta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:
048 - 4130 - Secretaria Obras e Viação R\$ 569.560,34

Art. 2º) Genevina de Robertina para a despesa acima prevista a redução parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 29 de dezembro de 1987.

Registre-se e Publique-se
data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL